

Sarney recebe hoje o parecer de Saulo

6 OUT 1988

CORREIO BRAZILIENSE

DILZE TEIXEIRA
Da Editoria de Política

O presidente José Sarney recebe hoje do consultor-geral da República, Saulo Ramos, o primeiro ato do Governo questionando um dispositivo da nova Constituição. Trata-se do parecer, já prometido por Ramos, sobre a questão da auto-aplicabilidade do tabelamento dos juros reais em 12% ao ano. Se aceito pelo Presidente, sairá publicado no Diário Oficial de amanhã, e passará a normatizar a questão no âmbito das instituições financeiras oficiais — Banco Central e Banco do Brasil — que normalmente fixam

as regras do mercado financeiro para o setor privado.

Saulo Ramos dedicou todo o dia de ontem à elaboração de seu parecer. Pela manhã, trabalhou em sua residência, na Península dos Ministros, e à tarde, ao invés de assistir à sessão solene de promulgação da nova Carta, preferiu trancar-se em seu gabinete, no anexo do Palácio do Planalto, de onde só saiu com o parecer pronto: são 32 laudas datilografadas através das quais tenta provar que o tabelamento dos juros não é auto-aplicável. Exige regulamentação através de lei complementar, para que possa ser

aplicado.

No período da tarde, o Consultor trabalhou em conjunto com o presidente do Banco Central, Elmo Camões, em seu gabinete com ajuda ainda de alguns assessores da Consultoria. Seu parecer utilizou vários argumentos de um estudo técnico do Banco Central, que Camões levou, demonstrando o desastre que seria para o sistema financeiro, se o tabelamento dos juros em 12%, como determina a atual Constituição, sem uma regulamentação através de lei complementar que defina, inclusive, o que deve ser considerado como juros reais.

Bucchi tenta negar notícia

ADEMAR SHIRAISHI
Da Editoria de Economia

O diretor da área bancária do Banco Central, Wadico Waldir Bucchi, qualificou ontem de fraude (em seguida, retirou a acusação, ao ser pressionado pelos jornalistas) a minuta de resolução, obtida em sua diretoria, que antecipa o parecer do consultor-geral da República, Saulo Ramos, contra a vigência do tabelamento dos juros antes da edição da legislação complementar ao artigo 192 da Constituição. Ao retirar a acusação de fraude na matéria publicada ontem pelo CORREIO BRAZILIENSE, o diretor do Banco Central alegou que desconhecia a minuta da resolução, embora o documento tenha vazado de sua diretoria.

Alguns banqueiros privilegiados receberam a minuta transmitida por fac-símile da diretoria da área bancária do Banco Central. O ministro da Fazenda,



Bucchi começou dizendo que documento era fraude

Maílson Ferreira da Nóbrega, recebeu a minuta e recomendou ao Banco Central pequenas alterações. Mas a posse da minuta da resolução por banqueiros, antes da divulgação do parecer de Saulo Ramos, levou Waldir Bucchi a fugir da sinceridade e ainda fazer afirmação leviana de que "qualquer um poderia ter redigido isso".

Na falta de explicações lógi-

cas, o diretor da área bancária do Banco Central sempre apela para a ironia ou mesmo distração o repórter. Maílson da Nóbrega confirmou a existência do documento, porém argumentou que foi redigido fora do Governo. Como o CORREIO obteve a minuta na diretoria da área bancária do Banco Central, o ministro da Fazenda precisa investigar quem redige resolução em nome do CMN.

Empréstimos aguardam definição

DILZE TEIXEIRA
Da Editoria de Política

Até que haja uma interpretação clara quanto à aplicabilidade do tabelamento dos juros reais em 12% ao ano, como estabeleceu a nova Constituição, ou seja, se esse dispositivo é auto-aplicável ou necessita de lei complementar, estarão suspensas todas as operações financeiras. Foi o que informou ontem o ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega após a solenidade de promulgação da nova Carta.

O ministro revelou que esta decisão — tomada por todos os bancos — segue orientação da Associação dos Bancos. A suspensão das operações financeiras deverá durar até o início da próxima semana, quando já se espera que a questão da aplicabilidade do tabelamento dos juros esteja definida. Ele descartou a hipótese de que esta decisão seja um protesto das instituições financeiras, contra a Assembleia Nacional Constituinte.

PROBLEMAS JURÍDICOS

"Na verdade, a suspensão das operações financeiras decorre da incerteza existente

quanto à operacionalização do dispositivo. Os bancos receiam que, realizando operações não apoiadas na Lei, possam vir a ter problemas jurídicos. Não há qualquer intenção de confronto com a Constituinte, mas sim uma visão de prudência", garantiu Maílson da Nóbrega.

— Ministro, há parlamentares dizendo que os contratos financeiros das entidades de crédito terão que ser recalculados e que, quem de sentir prejudicado, deve ir ao Banco Central reclamar com base na lei de Usura. O que o senhor tem a dizer sobre isto?

— O que sei é que a posição do Governo tem sido, e continuará sendo, a de que há um dispositivo constitucional que limita a taxa de juros, que não é auto-aplicável. Depende de lei complementar no tocante às taxas de juros reais e de lei ordinária no que se refere às penalidades, respondeu Maílson da Nóbrega.

— Quer dizer então que ninguém pode reclamar?

— Quer dizer que a posição do Governo é de que o dispositivo que tabela os juros reais em 12% ao ano não é auto-aplicável. Uma lei complementar vai regulamentar a questão

da taxa de juro e uma ordinária a da penalidade, no tempo oportuno, através do Congresso Nacional. Essas leis podem ser de iniciativa do Executivo ou do Legislativo, disse o ministro.

PACTO SOCIAL

Em relação ao pacto nacional que vem sendo tentado pelos empresários e trabalhadores, com o objetivo de dar um basta à inflação, Maílson da Nóbrega assegurou que "o Governo vê esse pacto com muito entusiasmo, e acha que trabalhadores e empresários podem se entender". Ele disse que nesta fase o Governo vai indicar um membro de sua equipe para acompanhar de perto as discussões entre as duas partes — empresários e trabalhadores.

Ao ser perguntado de que maneira o Governo estaria disposto a colaborar para formação deste pacto, repetiu o que vem sendo dito sempre que esta pergunta é feita: "Com o controle do déficit público, pois sem ele não poderá haver êxito em nenhum pacto. O Governo vem fazendo o maior ajuste fiscal de que se tem notícia na história deste País. Está lutando para colocar a casa em ordem".

Loja suspende venda a crédito

Porto Alegre — O industrial Celso Marques, 36 anos, começou a sentir ontem os reflexos do tabelamento de juros a 12% ao ano, instituído pela nova Constituição. Ao tentar comprar um aparelho de televisão a prazo na loja Renner, um dos maiores magazines da capital gaúcha, foi informado da suspensão temporária do crédito pela loja, que só ofereceu um único plano com prazo de 30 dias sem acréscimo.

Inconformado, Marques lembrou que não tem condição de pagar Cz\$ 146 mil, que é o preço do aparelho praticamente à vista, ganhando um salário de Cz\$ 70 mil mensais. Para ele, as lojas estão temendo ter prejuízos com o tabelamento de juros, embora admi-

ta que, se for bem aplicado, será uma solução para o consumidor. Mesmo assim, não acredita que possa ser cumprido, "com essa inflação galopante, que nem mesmo dá para aguentar a conta no supermercado".

REGULAMENTAÇÃO

A medida adotada pela loja, através de sua própria financeira, deve-se à decisão adotada pela maioria das financeiras que operam no Rio Grande do Sul, de suspender temporariamente as operações de financiamentos a partir de hoje, até uma regulamentação pelo Banco Central do tabelamento de juros para tornar mais clara a situação.

As operações de crédito nas

financeiras de Porto Alegre funcionavam normalmente ontem com o movimento usual de pessoas, e algumas aprovaram novos créditos, mas colocavam a data do contrato como dia quatro. O presidente da AssoEm Rio Grandense de Crédito, presas de F1 Investimento e nanciamento (Agecif), Ricardo Malcon, explicou que as financeiras respeitam contratos assinados até ontem, já que segundo ele, "muitos contratos foram formalizados na terça-feira e foram pagos normalmente ontem, para não prejudicar os clientes". Segundo Malcon, "a suspensão das operações de financiamento é apenas operacional, até que sejam definidas as novas regras".